

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 013/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
 CONTRATADA: AURELIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA-ME
 CNPJ: 29.019.391/0001-78
 OBJETO: Serviços de carimbos, cópias de chaves, banner, impressões e encadernações para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/04/2024 e encerramento em 22/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
 AURÉLIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA - Representante legal Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
 Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 014/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
 CONTRATADA: RAIMUNDO RODRIGUES ANDRADES
 CNPJ: 35.456.325/0001-68
 OBJETO: Serviços manutenção hidráulica pintura e pedreiro para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/04/2024 e encerramento em 22/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
 RAIMUNDO RODRIGUES ANDRADES - Representante legal Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
 ANJO DA GUARDA

EXTRATO DE CONTRATO 11/2024

PROCESSO: 11/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Anjo da Guarda
 CONTRATADA: FRIMAX REFRIGERAÇÃO
 CNPJ: 38.480.650/0001-54
 OBJETO: Aquisição de Manutenção, conserto e recuperação das máquinas e equipamentos pertencentes ao patrimônio escolar e Mão de obra, tais como: fogão, forno, geladeira, freezer, micro-ondas, liquidificador, batedeira etc.; equipamentos audiovisuais: TV, retroprojeto, canhão de projeção, projetor de slides, telas de projeção, aparelhos de som, caixas de som, amplificador, microfones etc.;
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 01/04/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Edimê Rosal Campelo Martins - Representante legal da Contratante
 Charles Alves Pereira - Representante legal Contratada.

EDIMÊ ROSAL CAMPELO MARTINS
 Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90041/2024

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90041/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.808.990/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	130	UN	Colher - Tipo: chá; Material: aço inoxidável; Tamanho: 13 cm;	CLASS	1,59	206,70
07	180	UN	Colher - Tipo: sobremesa; Material: aço inoxidável; Tamanho: 17 cm;	CLASS	2,00	360,00
11	180	UN	Faca - Tipo: sobremesa; Material: aço inoxidável; Tamanho: 15 cm;	CLASS	3,75	675,00
14	180	UN	Garfo - Tipo: sobremesa; Material: aço inoxidável; Tamanho: 14,4 cm;	CLASS	3,28	590,40
18	25	UN	Jarra - Material: vidro liso transparente; Capacidade: 1,5 L; Requisito: com alça;	NADIR	22,00	550,00
31	200	UN	Prato - Tipo: raso; Material: porcelana; Cor: branca; Diâmetro: 25 cm;	SCHMIDT	14,90	2.980,00
37	300	UN	Taça - Finalidade: para água; Modelo: bistrô; Material: vidro liso transparente; Cor: incolor; Capacidade: 300 ml;	NADIR	11,00	3.300,00
38	500	UN	Taça - Finalidade: para água; Modelo: paulista; Material: vidro liso transparente; Capacidade: 250 ml;	NADIR	7,28	3.640,00
VALOR TOTAL						12.302,10

Empresa: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 23.384.022/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	UN	Bacia Redonda Multiuso Plástico Reforçado 2,7L	AROPLAST/25275	4,88	58,56
05	10	UN	Coletor de lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Capacidade: 240 L; Informações adicionais: com duas rodas;	AROPLAST/CF240PT	358,98	3.589,80
22	20	UN	Liquidificador - Categoria: doméstico; Potência: 1.200 W; Tensão elétrica: 220 V; Material do copo: acrílico; Capacidade do copo: 3 L; Requisito: com função pulsar, autolimpeza e tampinha dosadora; Informações adicionais: lâmina integrada com 6 facas, em aço inoxidável;	PHILCO/PH900	149,58	2.991,60
24	25	UN	Lixeira - Material: aço inoxidável; Capacidade: 50 L; Medida: 70 x 30 cm (A x D); Formato: cilíndrico; Informações adicionais: com tampa e pedal;	ECOBIN/LB008	315,00	7.875,00
25	80	UN	Lixeira Cesto De Lixo Plástico 12 Litros Com Tampa Basculante Preto/Branco	AROPLAST/CP12	21,93	1.754,40
27	50	UN	Lixeira Retangular C/Pedal Plástico 50 litros Preto ou Cinza	AROPLAST/25752	78,30	3.915,00
VALOR TOTAL						20.184,36

Empresa: GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA - ME
 CNPJ: 39.560.888/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	35	UN	Jogo de xícara - Finalidade: para chá; Material: porcelana; Capacidade: 200 ml; Cor: branca; Quantidade de peças: 6; Requisito: com alça, acompanhada de pires da mesma cor e material da xícara; Informações adicionais: com base e superfície redonda;	BOT ART/ARIZONA	80,00	2.800,00
32	200	UN	Prato - Tipo: sobremesa; Material: cerâmica; Cor: branca; Diâmetro: 15 cm;	BOT ART/REF992/REF641	11,00	2.200,00
44	300	UN	Xícara - Finalidade: para café; Material: porcelana; Cor: branca; Capacidade: 100 ml; Requisito: com alça, acompanhada de pires da mesma cor e material da xícara; Informações adicionais: com base e superfície redonda.	BOT ART/ALINE 150ML REF694	12,00	3.600,00
VALOR TOTAL						8.600,00

Empresa: DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 44.650.853/0001-44

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	30	UN	Garrafa térmica - Material: aço inoxidável; Capacidade: 1 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informações adicionais: com sistema de pressão e bico corta gota;	UNITERMI	67,20	2.016,00
23	30	UN	Lixeira - Material: aço inoxidável; Capacidade: 12 L; Formato: cilíndrico; Informações adicionais: com tampa e pedal;	CLINK	109,82	3.294,60
26	260	UN	Lixeira de Escritório em Apo Telado 10 Litros	FU XING	21,30	5.538,00
VALOR TOTAL						10.848,60

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA - ME
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	08	UN	Cooktop de Indução Duas Bocas - Peso Líquido (kg): 4,5 Kg Uso: doméstico Potência(W): 4000W Quantidade de Bocas: 2 Bocas Informações complementares: Cor: Preto Tipo: Indução Voltagem: 220 V.	EOS/IECI02EP	810,00	6.480,00
VALOR TOTAL						6.480,00

Empresa: GRANETTO EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 41.948.062/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	60	UN	Garrafa térmica - Material: aço inoxidável; Capacidade: 1,8 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informações adicionais: com sistema de pressão;	MOOD	89,90	5.394,00
VALOR TOTAL						5.394,00

Empresa: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP
CNPJ: 22.906.038/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	35	UN	Jogo de talher - Material: aço inoxidável; Quantidade de peças: 24, sendo 8 colheres, 8 garfos e 8 facas;	GP INOX	61,00	2.135,00
VALOR TOTAL						2.135,00

Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 49.495.719/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	12	UN	Sanduícheira grill - Capacidade: dois sanduíches; Cor: preta; Tensão elétrica: bivolt; Requisito: chapa antaderente;	AURORA/BLACK-SA	80,00	960,00
VALOR TOTAL						960,00

Empresa: KSA FORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LIMITADA - ME - CNPJ: 21.291.860/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	08	UN	Réchaud Inox 2 cubas 13 litros banho-maria.	RICHOA	495,00	3.960,00
VALOR TOTAL						3.960,00

VALOR GLOBAL DAATA: R\$ 70.864,06

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria - SEGOV.

DORCELINA MARIA TEXEIRA
Pregoeira

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária

Empresas:

B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA - ME

DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA - ME

GRANETTO EMBALAGENS LTDA - ME

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. - EPP

KSA FORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LIMITADA - ME

**AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 90017/2024**

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV
PROCESSO Nº 2023/09010/000203

A pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe, tendo com objeto a Prestação de Serviços (contratação de Pessoa Jurídica Especializada na de Locação de Veículos Automotores), da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, por solicitação do órgão, através DESPACHO - 143/2024/COMPRAS, anexo aos autos.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/13010/000040;
CONTRATO Nº: 5/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATADO: ECONSULT CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICA LTDA;
CNPJ: 07.004.414/0001-38;
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria de pessoa jurídica para desenvolver um sistema de cálculo e estimar o Produto Interno Bruto Trimestral do Estado do Tocantins em conformidade com padrões estabelecidos no Sistema de Contas Nacionais/ Regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 24 (vinte quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2457;
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35;
FONTE: 1.500.0000.000.1.666666;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Wilson Grimaldi Parente - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 228/2024/SES/SGPES/DGP/GGP

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 750053/1, CPF: XXX.XXX.651-04, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 02 de junho 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 249/2024/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido

A servidora MARIANA BALDI MARTINS, Fisioterapeuta, Matrícula Nº 360240/2, CPF: XXX.XXX.378-37, lotada no Hospital de Referência de Araguaína para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 250/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

Dispõe sobre o chamamento público de Médicos interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;